

ATA Nº 6/CIS/UFFRS/2019

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, nas
2 dependências da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, foi realizada a 5ª Reunião
3 Ordinária, por videoconferência, da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFFRS). **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros**
5 **titulares da CIS:** Eduardo Colle, Priscilla Romano, Rodrigo Patera Barcelos, Elisabete Cristina
6 Hammes, Marlei Maria Diedrich, Fernanda Natali Demichelli e Lucas Rocha de Alvarenga.
7 **Também estiveram presentes os seguintes membros suplentes da CIS:** Suzana Fatima Bazoti
8 e Rafael Alles. **Não compareceram à sessão os seguintes membros:** Cátia Milene Nessler
9 Rocha (titular presente); Fabiana dos Santos Oliveira (titular presente); Bruno da Rocha Nunes;
10 Alexandro Abdon El Guedr. Iniciada a reunião, a coordenadora, Marlei Maria Diedrich, passou,
11 de imediato, ao Expediente: **1.1 Apreciação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2019:** a
12 apreciação e aprovação ficou para a próxima reunião, por ter ocorrido alteração e a última versão
13 não ter sido encaminhada a tempo para todo os membros. **Comunicados.** A coordenadora
14 sugeriu que os pontos de pauta fossem trocados de ordem, como que todos os membros
15 concordaram. Passou-se à Ordem do Dia: **2.1 Regimento Interno.** O Regimento é o documento
16 que regulamenta a organização e o funcionamento da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do
17 Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da UFFRS.
18 Marlei pontuou que o Regimento regulamenta sobre as faltas dos membros da CIS, porém não
19 traz informações específicas sobre o procedimento de desligamento e substituição do servidor,
20 nos casos em que se excede o limite de faltas. Nesse sentido, os membros concordaram e
21 apontaram a necessidade de realizar mudanças no Regimento. Em relação às faltas, os
22 representantes da CIS – Campus Realeza excederam o limite proposto pelo Regimento. A
23 respeito do assunto, o encaminhamento, votado por unanimidade entre os membros presentes, foi
24 notificar o membro titular da CIS – Campus Realeza, Bruno da Rocha Nunes, sobre sua perda de
25 mandato, por motivo de faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias e/ou
26 extraordinárias consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, em um período de 180 (cento e oitenta)
27 dias. Posteriormente, notificar o membro suplente, Alexandro Abdon El Guedr, sobre a mudança
28 de titularidade, comunicando-lhe que, a partir desta data, passa a ser membro titular. Ficou
29 definido, ainda, como pauta para a próxima reunião, a revisão do regimento interno. **2.2**
30 **PLEDUCA.** O Plano de Educação Formal para os Servidores Técnico-Administrativos da UFFRS
31 (PLEDUCA) é considerado importante meio para capacitação em educação formal na Instituição
32 e, com isso, acaba impactando diretamente na carreira dos servidores técnico-administrativos.
33 Marlei lembrou que a CIS precisa estar atenta aos assuntos relacionados ao PLEDUCA,
34 aproveitando o momento de nomeação da nova gestão. Eduardo, na posição de membro do
35 Comitê do PLEDUCA (COPLÉ), relatou que houve uma reunião do comitê na qual foi tratada a
36 transição dos novos membros, mas sem definição da nova coordenação. Segundo ele, na próxima
37 reunião do Comitê serão repassadas orientações sobre as análises dos processos. Rodrigo, que
38 também é membro do COPLÉ, se propôs a auxiliar no encaminhamento dos estudos sobre o
39 PLEDUCA. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Fernanda Natali
40 Demichelli, Secretária Adjunta da Comissão Interna de Supervisão (CIS), lavrei a presente Ata
41 que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela coordenadora.

M. Diedrich, Fernanda M. Demichelli